

RESOLUÇÃO Nº 283, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, com a finalidade de realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão do Estado de Rondônia e Medalhas do Mérito Legislativo, no dia 5 de dezembro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, nos termos do § 1º do Regimento Interno, a Sede do Poder Legislativo para a cidade de Ji-Paraná, no dia 5 de dezembro de 2014, para a realização de Sessão Solene, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal daquele Município, para entrega de Títulos de Cidadão do Estado de Rondônia e Medalhas do Mérito Legislativo a personalidades do Estado.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO